

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 41/2017/CONSU

Negar provimento a recurso de Concurso Público para o Departamento de Odontologia do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 23/2007/CONSU que regulamenta os concursos públicos de provas e títulos para provimento das categorias funcionais da carreira do Magistério Superior da UFS;

**CONSIDERANDO** a autonomia da Banca Examinadora e os critérios utilizados na avaliação da Prova de Títulos:

CONSIDERANDO que não restou demonstrada ilegalidade no processo do concurso;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Consª DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, ao analisar o processo nº 26.636/2016-85;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## RESOLVE

- **Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **MÁRCIA YURI KAWAUCHI**, para revisão da pontuação obtida na Prova de Títulos do Concurso Público para o Departamento de Odontologia do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior, objeto do Edital nº 07/2017/PROGEP.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

## REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\_servico/busca\_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.